



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA MILHO EM GRÃOS Nº 041/2017

01. DO OBJETO: Venda de 169.000 kg (cento e sessenta e nove mil quilogramas) de milho em grãos, acondicionado em granel em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes no Anexo I deste Edital.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia **02/03/2017**, após o objeto do aviso nº 032/2017.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “VIVA-VOZ +”, conforme anexo I, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: R\$ 0,4800 (quarenta e oito centavos), por quilo, sem ICMS.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, de forma integral, correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, mediante de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, e do pagamento do custo operacional na forma do item 17.5, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento do produto e do custo operacional a que se refere o item 17.5, até o dia 15/03/2017, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

14.2. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente ao pagamento do custo operacional na forma do item 17.5.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1 e/ou 14.2, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

15.2. Nas infrações previstas no subitem 14.1 e 14.2, será incluído o infrator no SIRCOI, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis.

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15.2 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. **Gerência de Unidade Capinópolis/MG, Tel.: (34) 3263-1766, ou na Sede Administrativa, Belo Horizonte/MG: (31) 3272-2857 e 3272-2883.**

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

17.5. O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado a Bolsa que intermediou a operação, **até o 5º (quinto) dia útil após a data de realização do Leilão.** Essa Bolsa repassará os valores arrecadados, conforme estabelece a Cláusula Nona- Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços”.

Rogério Wilson Gonçalves

SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

Jorge Luiz Andrade da Silva

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP

ANEXO I
EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS, Nº 041/2017

Relação do Cadastro dos Lotes 1 e 2

| Lote | Ofertante | CNPJ/ Insc. EstadualVendedor | Produto | Quantidade (kg) | Local de Armazenagem |
|------|--|--|---|---|--|
| 01 | CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN DE CAPINÓPOLIS | CNPJ: 17.186.370/0011-30 Insc.Estadual: 126.589476-1330 | MILHO/GRÃOS, PADRÃO COMERCIAL <u>Classificação:</u> Safrá: 2014/2015 Umidade:12,0%; Impureza:1,0%; Ardidos: 2,0%; Quebrados: 6,0%; Avariados: 5,0% | 70.000 (setenta mil quilogramas) | Unidade: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 710 - Alvorada CEP 38360-000 - Capinópolis/MG Tel.:(34) 3263- 1766 Sede Administrativa: (31) 3272-2857 (31) 3272-2883 |
| 02 | CASEMG – Companhia de Armazéns | CNPJ: 17.186.370/0011- 30 | MILHO/GRÃOS, PADRÃO | 99.000 (noventa e nove mil | Unidade: Av. Juscelino |



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

| | | | | | |
|--------|--|---|--|--------------|--|
| | e Silos do Estado de Minas Gerais UAN DE CAPINÓPOLIS | Insc. Estadual: 126.589476-1330 | COMERCIAL <u>Classificação:</u> Safrá: 2014/2015 Umidade:12,0%; Impureza:1,0%; Ardidos: 2,0%; Quebrados: 6,0%; Avariados:5,0% | quilogramas) | Kubitschek de Oliveira, 710 - Alvorada CEP 38360-000 - Capinópolis/MG Tel.:(34) 3263-1766 Sede Administrativa: (31) 3272-2857 (31) 3272-2883 |
| TO TAL | | | | | 169.000 |

OBSERVAÇÃO:A UAN DE CAPINÓPOLIS/MG se coloca à disposição dos interessados, para retirada de amostras dos referidos lotes.



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

21/02/2017

Relação do Cadastro de Lotes
201701050041 02/03/2017

09:59

| | |
|---|-------------------------------------|
| Lote : 1 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL |
| CPF/CGC : 17186370001130 | 1 KG (GRANEL) |
| Ofertante: CASEMG UAN CAPINÓPOLIS | PADRÃO COMERCIAL |
| AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 710 | |
| Local Produto: | Silo/Pilha : |
| X | Safra: 2014 / 2015 Quant.: 70.000,0 |
| Banco : 341 Agência : 3380 | |
| Conta Corrente : 00698-5 | |
| Observação : | |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Lote : 2 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL |
| CPF/CGC : 17186370001130 | 1 KG (GRANEL) |
| Ofertante: CASEMG UAN CAPINÓPOLIS | PADRÃO COMERCIAL |
| AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 710 | |
| Local Produto: | Silo/Pilha : |
| X | Safra: 2014 / 2015 Quant.: 99.000,0 |
| Banco : 341 Agência : 3380 | |
| Conta Corrente : 00698-5 | |
| Observação : | |

Total Geral : 169.000,0